



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 324, 17 DE MARÇO DE 2025

Ecoponto em pontos de descarte de resíduos.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que análise a viabilidade de construir Ecoponto em pontos estratégicos nos bairros de Itabirito.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a apresentação da presente indicação pelo fato de que o descarte irregular de resíduos tem sido um problema recorrente em diversos bairros, causando impactos ambientais, obstrução de vias e prejuízos à saúde pública. A instalação de Ecopontos permitirá que a população tenha locais adequados para o descarte correto de materiais recicláveis, restos de poda, entulhos de pequenas reformas e outros resíduos que não devem ser jogados em vias públicas ou terrenos baldios.

Além de contribuir para a limpeza urbana, essa iniciativa incentivará a conscientização ambiental e facilitará o trabalho das equipes de coleta e reciclagem. Sugere-se que os Ecopontos sejam distribuídos estrategicamente em locais de fácil acesso e devidamente sinalizados, promovendo uma cidade mais limpa e sustentável.

DANIEL SUDANO
RIBEIRO FRANZEN
DE
LIMA:04791854683

Assinado de forma digital
por DANIEL SUDANO
RIBEIRO FRANZEN DE
LIMA:04791854683
Dados: 2025.03.14
12:29:13 -03'00'

.....
Daniel Sudano Ribeiro Franzen de Lima

Sala de reuniões, 17 de março de 2025.

APROVADO

EM 17/03/25


PRESIDENTE